

Contratada: GRÁFICA AQUARIUS LTDA.

CNPJ: 27.065.614/0001-08

Objeto: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Terceira, e no previsto no artigo 78 e 79, da Lei 8.666/93 e a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/10/2024.

Vigência: 16 de outubro de 2024 à 13 de abril de 2025

Valor: R\$ 136.250,00 (cento e trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais)

Fonte: 50100010.

Cariacica/ES, 12 de Setembro de 2024.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1400433

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

Processo 88639800

Contratante: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Contratada: START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2020, pelo período de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 24/09/2024 e o reajuste ao Contrato nº 010/2022, no percentual de 3,70785% de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Valor anual estimado: R\$ 100.542,08 (cem mil quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 050100010.

Cariacica/ES, 12 de setembro de 2024.

RAFAEL ALMEIDA LOVO

Diretor Setorial - IEMA

Protocolo 1400470

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 011/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo nº 2023-QVKKT.

CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

Contratada: DUTO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ/MF nº 27.557.792/0001-56.

OBJETO: O acréscimo de Serviços planilhados no valor no importe de R\$ 2.714.392,53 (dois milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), que representa um percentual de aumento de 16,12% ao valor inicialmente pactuado, passando o novo valor contratual para R\$ 20.354.734,24 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), ressaltado que os acréscimos e decréscimos foram considerados isoladamente, vedada a compensação e considerando-se o valor original do contrato.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 011/2023, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 06/11/2024, e do prazo de execução por mais 04 (quatro) meses a contar de 08/09/2024, conforme

autorização prevista na sua Cláusula Oitava, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 011/2023 ora aditado, que se encerraria em 05/11/2024, passará a se encerrar em 05/03/2025.

Responsável pela assinatura: MARCUS ANTONIO VICENTE.

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 1400472

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 307/2024

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO.

CONTRATADA: LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 46.692,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e dois reais).

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias corridos.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

PROTOCOLO Nº 2024005105

ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0050

Vitória, 16 de setembro de 2024.

MYLLER DOS SANTOS CRUZ

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1400435

RESUMO DO TERMO ADITIVO 06 DO CONTRATO Nº 332/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: CONSÓRCIO SERRANA ENGENHARIA LTDA

OBJETO:

Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo do contrato, a contar de 15/09/2024 e com término previsto para 14/03/2025.

Fica convencionado entre as partes que dita prorrogação não acarretará ônus financeiros adicionais para a CESAN.

REF.: Processo nº 2024.012889

Vitória, 12 de setembro de 2024

KÁTIA MUNIZ CÔCO

Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 1400389

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 127-R, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Exclui empresas aderente no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;